LEI Nº 036/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 033/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022 PASSANDO A DENOMINAR "JOÃO BELCHIOR SOBRINHO", POPULAR "INHA" A RUA Nº 4, QUE FICA ENCRAVADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO "E", NESTA CIDADE DE PLANALTO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE ESPECÍFICA".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto- SP, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada Lei Municipal nº 033/2022 de 12 de maio de 2022, passando a denominar "João Belchior Sobrinho", popular "Inha" a Rua nº 4, que fica encravada no Loteamento Residencial Planalto "E", nesta cidade de Planalto-SP.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 26 de maio de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

AIRTON DA SILVA REGO
OAB/SP 322952

MAYNE BELCHIOR MASCHIO
SECRETARIA "AD HOC"